CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO PROFISSIONAL.

A CREDENCIADA deverá manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações a que tiver acesso em razão da prestação dos serviços objeto deste Termo de Credenciamento, comprometendo-se a não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, quaisquer dados que tenha ciência ou documentação que lhe seja confiada, ou que seja por si gerada em função da execução dos serviços, salvo mediante autorização expressa do CORE-AM.

Parágrafo primeiro. Todos os dados tratados fornecidos em virtude da realização dos credenciamentos oriundos deste Edital deverão observar os ditames da Constituição Federal e da Lei 13.709/2018, com alterações trazidas pela Lei 13.853/2019.

Parágrafo segundo. O descumprimento da obrigação assumida em atendimento ao caput dá ao CORE-AM o direito de reaver perdas e danos que venha a sofrer em virtude da quebra de sigilo ou divulgação de documento confidencial, provocados direta ou indiretamente

ou em decorrência da atuação de terceiros a eles vinculados. CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES. Este credenciamento refere-se tão somente às responsabilidades técnicoprofissionais ou comerciais, não implicando vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação

Parágrafo primeiro. São vedadas a cessão, a transferência ou o comprometimento de quaisquer obrigações desse credenciamento a terceiros sem prévia e expressa anuência das

Parágrafo segundo. Nenhuma responsabilidade caberá ao CORE-AM por atos

profissionais dolosos, culposos ou acidentais resultantes do presente credenciamento. CLÁUSULA DECIMA - DO FORO. As partes elegem o foro da Justiça Federal do Estado do Amazonas, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida suscitada em decorrência da execução do presente convênio, não sanadas

administrativamente.

E, por estarem de acordo os partícipes e prezarem ao máximo os princípios e regras do direito, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as

Manaus-AM, 19 de março de 2025. GILVAN FARIAS LÍMA

TESTEMUNHA:

Nome: CPF:

REPRESENTANTE DA CREDENCIADA

TESTEMUNHA:

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXX, n° XXXX, bairro XXXXXXXX, na cidade XXXXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, CEP XXXXX, telefone: XXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXX, inscrita no CPF sob o n° XXXXXXXXX, portadora do RG n° XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amazonas, relativamente ao Chamamento Público n° 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para oferta de produtos e serviços com descontos aos inscritos e empregados do CORE-AM, que:

I. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
II.Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste chamamento, ciente da

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; III. A proposta foi elaborada de forma independente;

III. A proposta foi elaborada de forma independente; IV. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5°, da Constituição Federal.

V. Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Local, data

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO **ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90006/2025 - UASG 926753

 N° Processo: 020/2025. Registro de preços para Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 31/03/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 - 5° andar - Bela Vista - São Paulo - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

> São Paulo/SP, 28 de março de 2025. JOSE LUIZ ABRANTES PEREIRA Diretor Presidente do Core-SP

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2025

Processo Administrativo nº 002/2025. O Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, torna público que ratificou em 18/03/2025, os atos praticados constantes da Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2025, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, a serem executados pela empresa: Portela Leal Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 53.838.699/0001-20, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com prazo contratual de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021. Teresina-PI, 27 de março de 2025.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 003/2025 - PROCESSO № 015/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 008/2025 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT-MG - CNPJ: 32.580.400/0001-00, Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00 - Objeto: Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, e Limpeza de Caixas D'água. Fundamento Legal: Disposições no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21. Valor: R\$ 10.001,36 (valor anual). Vigência: 20/03/2025 até 19/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Aditivo № 01 - Contrato № 003/2024 - Processo № 005/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 002/2024. Contratante: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - CRT-MG - CNPJ: 32.580.400/0001-00. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Renovação da vigência e Prorrogação do Contrato. Fundamento Legal: Disposições no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/21. Valor: R\$ 3.700,06 (Anual). Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026.

Diário Oficial da União

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Diário Official do Império do Brasil

Rio de Janeiro – 1862 a 1889

Diário Official

Rio de Janeiro – 1889 a 1937

Diário Oficial

Rio de Janeiro - 1938 a 1960

Diário Oficial

Brasília – 1960 a 2001

Diário Oficial da União

Brasília - 2001

